

PORTARIA N° 1323 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaguariaíva, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154569 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Jaguariaíva, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ALINE RENEE BENIGNO DOS SANTOS – SIAPE 1582045

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1667670	1º Substituto
ALEX MONTEIRO DO NASCIMENTO	2191867	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1667670	Gestor Financeiro
ALEX MONTEIRO DO NASCIMENTO	2191867	1º Substituto
RAMON MARTINS	2190798	2º Substituto

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto

Publicação no DOU  
Data: 11/06/15  
Seção: 2 Pág.: 19

